
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 01/GAB/CGM/2020

Porto Velho, 02 de janeiro de 2020.

Conceder prazo para realizar inspeção sobre os procedimentos atinentes aos afastamentos para tratamento de saúde de servidores municipais.

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso I e II do art. 1º e inciso VII do art. 3º, do Regimento Interno da Controladoria Geral, Decreto Municipal nº 15.352, de 01 de agosto de 2018;

CONSIDERANDO determinação constante no Ofício nº 501/ASGOV/SGG/2019, de 08 de novembro de 2019, para que seja realizado avaliação de conformidade dos procedimentos atinentes aos afastamentos para tratamento de saúde de servidores municipais, especialmente das áreas de saúde e educação,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder o prazo de **90 (noventa) dias** para a conclusão dos trabalhos da portaria nº 062/CGM/2019 de 13/11/2019 dos servidores designados.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AUDITOR BORIS ALEXANDER GONÇALVES DE SOUZA
Controlador Geral do Município

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:D5656F0B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 03/01/2020. Edição 2621
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>